



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.233, de 14 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a nova nomenclatura da Unidade de Saúde da Família Maguari que se denominará Unidade de Saúde da Família – Maguari TEOTÔNIO JOSÉ BARBALHO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará; no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Unidade de Saúde da Família – Maguari Teotônio José de Barbalho, a Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro Maguari, Benevides/PA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal